

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4207/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025****CONTRATO ADM Nº 048/2025****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de dezembro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de venda, locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos destinados a atender as festividades tradicionais e comemorativas no Município de Bandeirantes - TO, na região de Martinópolis e na região de Brasilene, no período Natalino e de Ano Novo, como demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada: **INOVATECH LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.025.099/0001-40, estabelecida na **AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, 606, QUADRA 48 LOTE 07, SALA 01, CENTRO, Colméia - TO, CEP: 77.725-000**, neste ato representado pelo Sr^a. **CLEITANY CUNHA DA COSTA LEITE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no CPF ***.***.061-30 e no RG nº 1207523 SSP-TO,

O prazo de vigência deste contrato é de **60 dias**, contados a partir da data da ordem de serviço, conforme termo de referência, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106, 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que preveem a celebração de contratos de fornecimentos contínuos por até 5 (cinco) anos e prorrogações sucessivas dentro do limite decenal, desde que vantajosas para a Administração, conforme disposto no termo de referência.

Dotação Orçamentária:**MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0231

FONTE: 1.500.1002 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0229

FONTE: 1.500.1002 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0038

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0035

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148



ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0313

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148

ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0309

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, aos 29 de dezembro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e041f8-29122025155550**